



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	Pág: 3
Secretaria de Finanças	Pág: 68
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 74

EXPEDIENTE

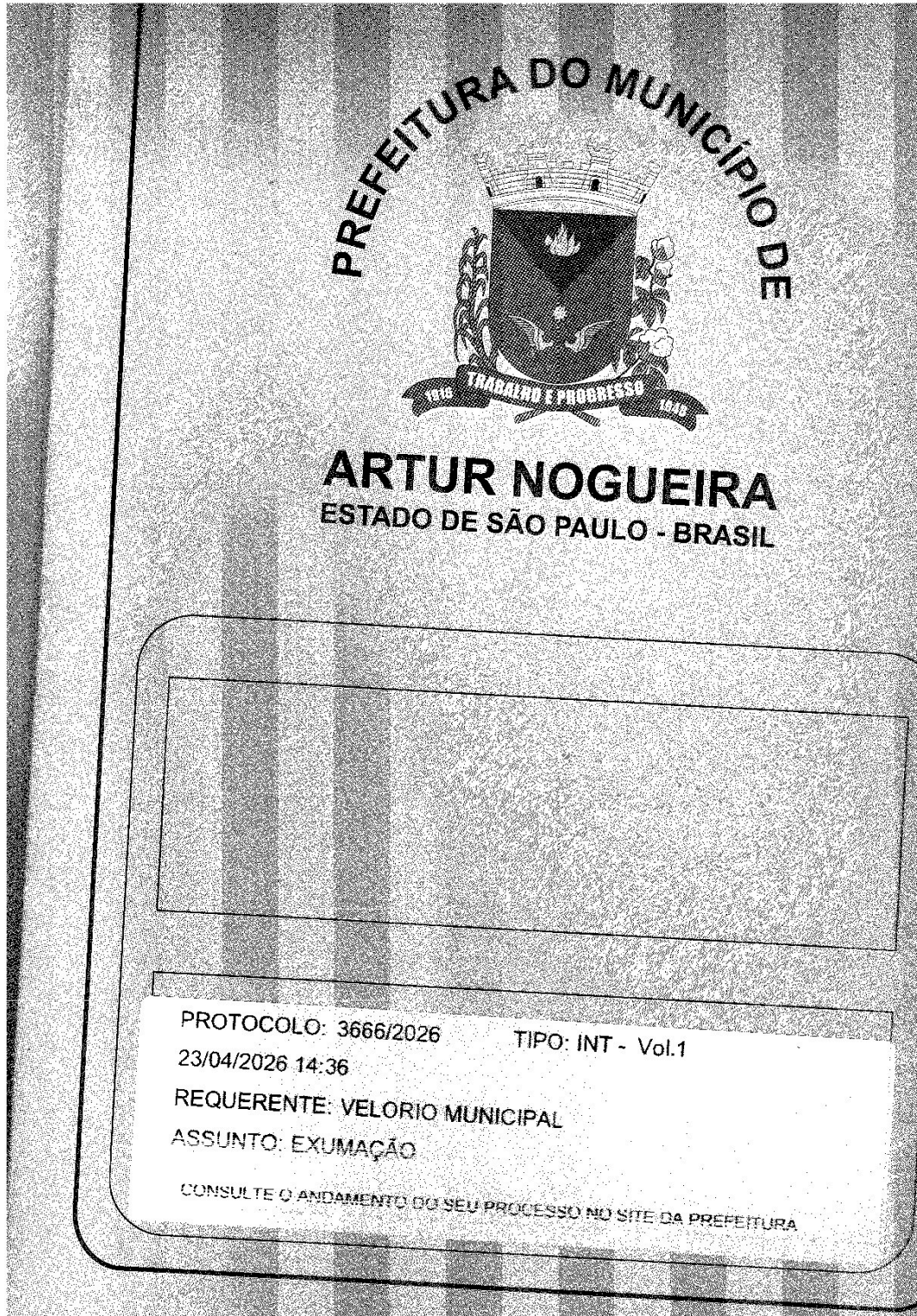
O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Despachos





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



01
8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
	<i>(Berço da Amizade)</i>	
	"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
	Av. 15 de novembro, 1100 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025. CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700 E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra:	LETRA*R*	Lote Nº:	80	Localização:	MEIO
Sepultado:	JULIO DOS SANTOS				
Falecido em:	05/10/1990	Sepultado em:	05/10/1990		

Referencias de lotes circunvizinhas.

DIREITO LOTE Nº.	QUADRA R - LOTE 81-MEIO	Sepultado:	RESERVA DE SIDNEI BELLEI		
ESQUERDO LOTE Nº.	QUADRA- R - LOTE 79-MEIO	Sepultado:	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA		

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.

Local de Destino dos Despojos:

NA GAVETA:

NA URNA:

SEM RESTOS MORTAIS:

Responsável pelas informações

Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA	
CPF:	382.805.618-03	
Nome:	ADEMIR DE BEM	
CPF:	305.918.738.00	

ARTUR NOGUEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**

Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018

Telefone: (19) 3877 - 1397

email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: comtato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INESXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº80 - MEIO, da quadra nº R onde encontra-se sepultado, JÚLIO DOS SANTOS, NA DATA DE:05/10/1990 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

CYPRIANO VILELA JUNIOR
286.443.349-67

ARTUR NOGUEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

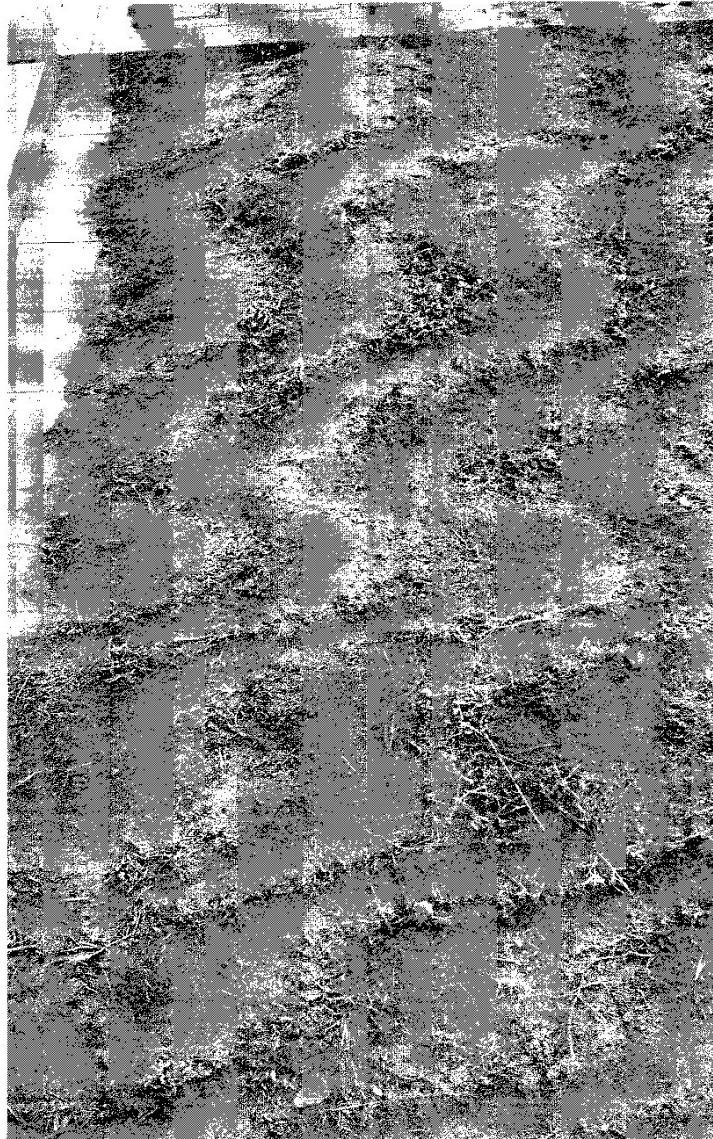
Fone: (19) 3877 - 1097

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunceranos@arturnogueira.sp.gov.br



04
2

QUADRA R – LOTE 80 – MEIO





05
2

LADO DIREITO DA QUADRA R – LOTE 80 – MEIO





06
7

LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 80 – MEIO





01
2

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo Comarca de Mogi Mirim
Município de Artur Nogueira Distrito de Artur Nogueira



- Dr. Hermelindo Sandri -
O Oficial

ÓBITO N. -742-

CERTIFICO e dou fé, que
às folhas - 27 - do livro C - 08 - , foi lavrado, hoje o registro de
óbito de JÚLIO DOS SANTOS
falecido aos - 05 - de Outubro de 1990 às 18:30 -
horas, em Hospital desta cidade
do sexo masculino
profissão apontado com setenta e seis (76) anos de idade,
natural de Andradas-MG residente e
domiciliado nesta cidade, Rua Floriano Peixoto nº1.968
estado civil viúvo
filho de Julio dos Santos
e de dona Maria Inacia
foi declarante Alduino Romildo Tagliari. Atestado
de débito firmado pelo Dr. Sergio Keiti Shinkai
que deu como causa da morte a)Insuficiencia Cardio-Respiratória-B)Cague-
ria intensa. O sepultamento
foi - - - - - feito, no cemitério municipal desta cidade
Observações: O registrando foi casado em Itapira-SP., conforme ter-
mo registrado sob nº7190, fle. 120, do livro B-38. Não era elei-
tor. Não deixa bens.

Artur Nogueira, 09 de Outubro de 1990

tipart A68



[Handwritten signature]
est. hab.

LANCADO



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



34 01
7

Quadra Ltra R^o m^o

	nome	data
76	Antonia Ivan Gimenes	21-08-1990
	Erasto Gimenes	33-08-2017
	Almeida Gimenes	12-07-2005
77	Joana de Oliveira Preto	24-08-1990
78	Maria Ap. Comargo Santos	30-09-1990
79	Maria Ap. de Oliveira	03-10-1990
	Syolima Maria Limental	02-10-1996
80	Julio dos Santos	05-10-1990
81	Reserva Nidnei Belli	
	Um envelope	

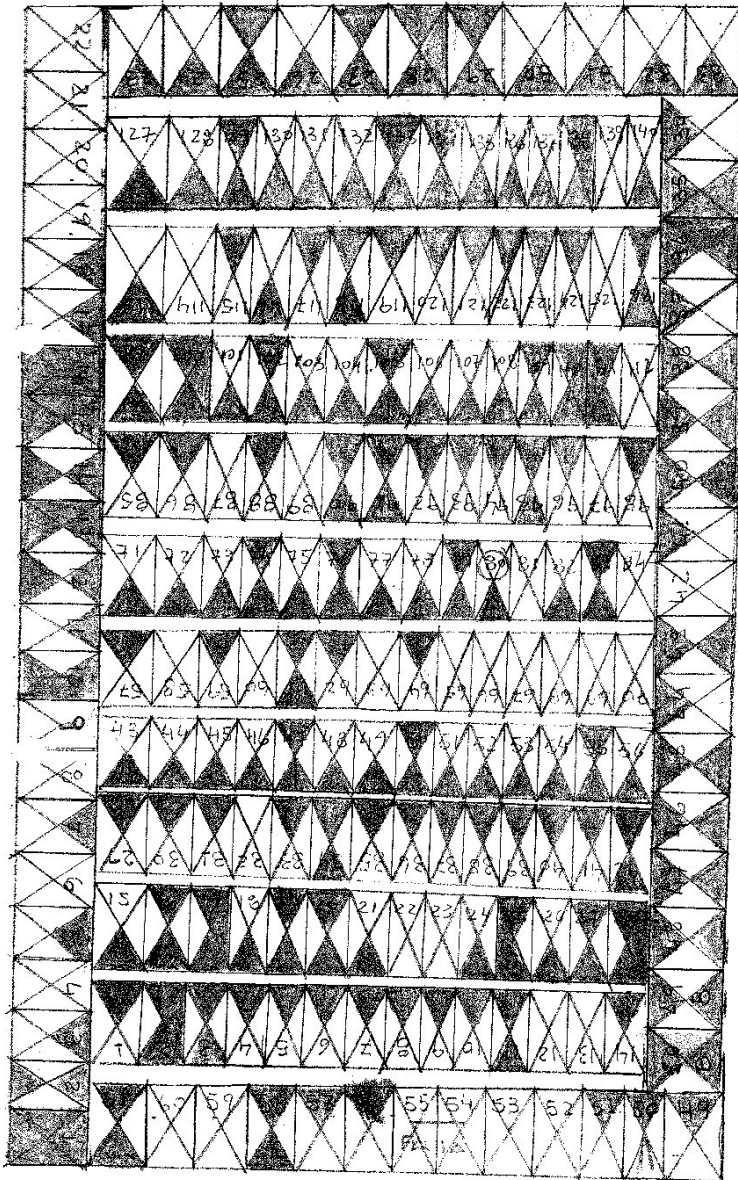


Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Quadra Letim R



AVENIDA DE ENTRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Cidade de Artur Nogueira
RUA DO COMÉRCIO, Nº 100 - FONE: (19) 3821-1212
FAX: (19) 3821-1213
E-MAIL: arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 3666/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JULIO DOS SANTOS**" falecido em **05/10/1990**, sepultado em **05/10/1990**, no lote **80**, Quadra **R**, Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 27 de abril de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“PAÇO MUNICIPAL PRELITO JACOB SALES”

CNPJ nº 13.052.004/86 Fone/Fax (13) 45 47700


www.arturnogueira.sp.gov.br e-mail: @arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JULIO DOS SANTOS**" falecido em **05/10/1990**, sepultado em **05/10/1990**, no lote **80**, Quadra **R** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 3667/2026 TIPO: INT - Vol.1
23/04/2026 14:37
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 15

21
2

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA *R*	Lote Nº:	55
Localização:	AVENIDA		
Sepultado:	RESERVA - SEM NOME NOS LIVROS		
Falecido em:	*****	Sepultado em:	*****
Referencias de lotes circunvizinhas.			
DIREITO LOTE Nº.	QUADRA R - LOTE 54 - AVENIDA	Sepultado:	RESERVA - SEM NOME NOS LIVROS
ESQUERDO LOTE Nº.	QUADRA R - LOTE 56 - AVENIDA	Sepultado:	REYNALDO MANTOVANI STEIN
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738.00		
ARTUR NOGUEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3827-1307			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que ,após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº55 - AVENIDA, da quadra nº R onde encontra COMO RESERVA , SEM DATA DEFINIDA E SEM NOME DE RESERVA NOS LIVROS após tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

CYPRIANO VILELA JUNIOR
286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

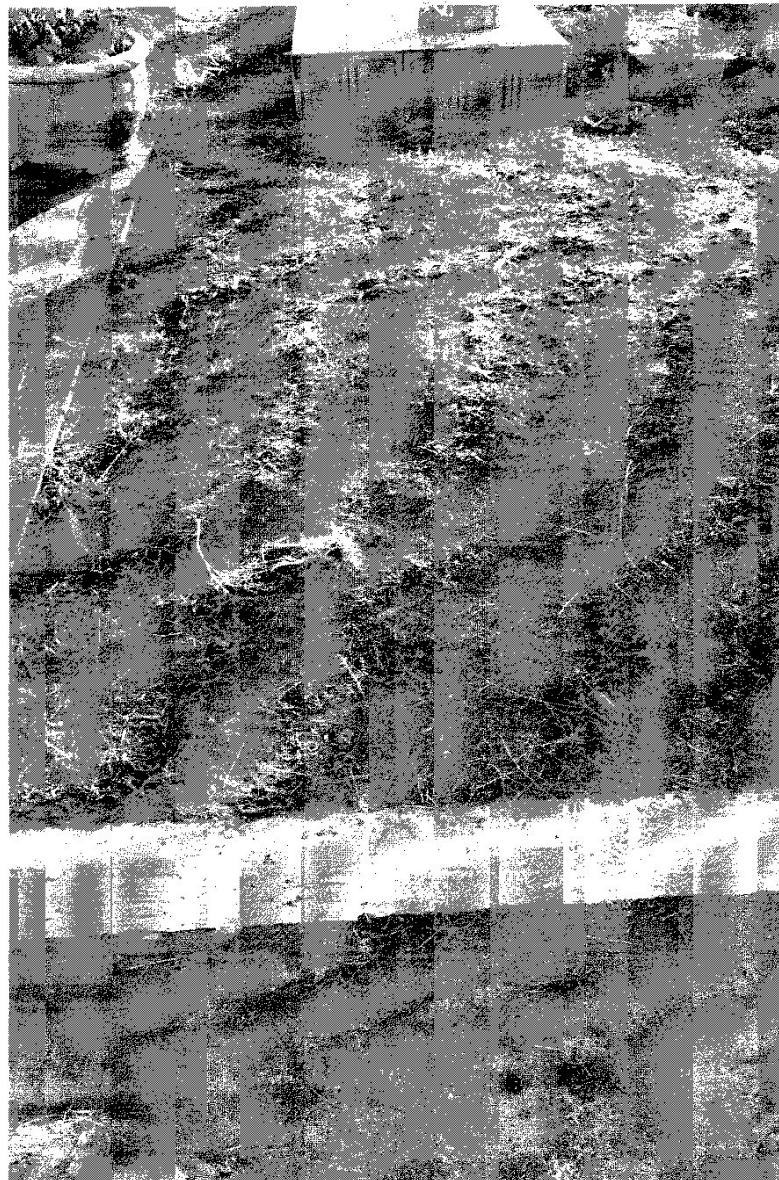
Fone: (19) 3877-1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicostaneraos@arturnogueira.sp.gov.br



09
2

FRENTE DA QUADRA R -- LOTE 55 -- AVENIDA





85
2

LADO DIREITO DA QUADRA R – LOTE 55 – AVENIDA



00
7

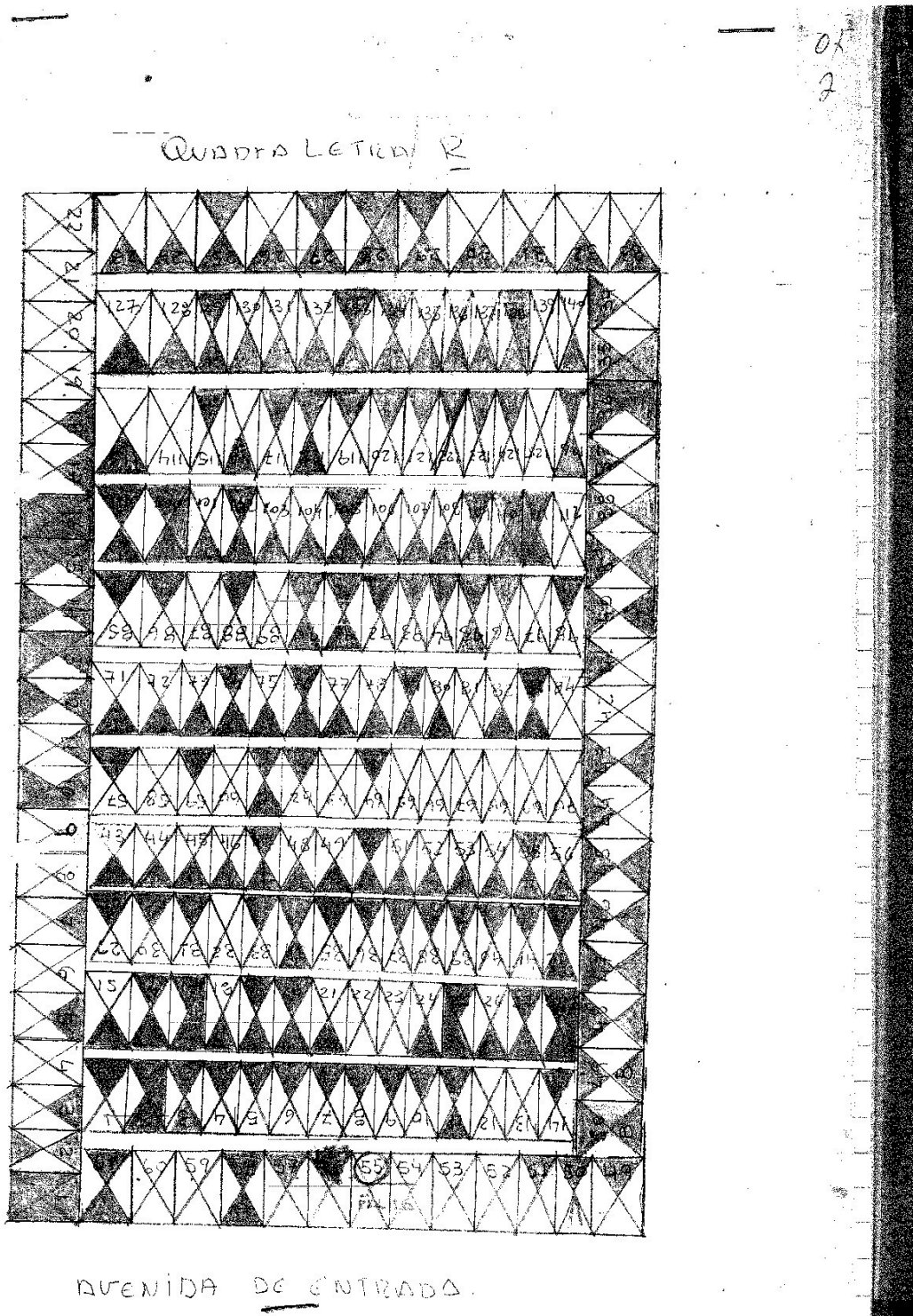
LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 55 – AVENIDA





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Guadua Libra R. Avenida

19

01/2

CF	Descrição	Data
50	João Sagliani	02-11-2006
X		
U		
51	Joaquim Paes	28-01-2004
X	sem envelope	
U		
52	Reserva de Joaquim Paes	
X	sem envelope	
U		
53	Reserva de Joaquim Paes	
X	sem envelope	
U		
54	Reserva	
X		
U		
55	Reserva	
X		
U		
56	Rynaldo Montevani Stein	26-12-2020
X	sem envelope	
U	Susely Aparecida de Souza	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Bairro de Vila Rica
PÇA MUNICIPAL PRESIDENTE JACOB DE FINEZ
CNPJ 045.753.552/0001-48 Fone: (13) 4381-9700
e-mail: cont@arturnogueira.gov.br site:www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 3667/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**RESERVA-SEM NOME NOS LIVROS**" falecido em **XX/XX/XXXX**, sepultado em **XX/XX/XXXX**, no lote **55**, Quadra **R** Localização **AVENIDA**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 27 de abril de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

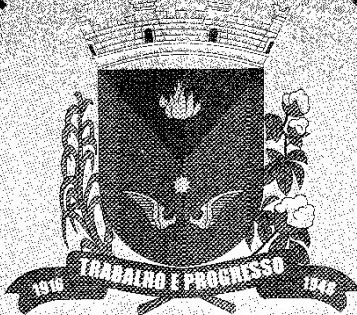
“PAÇO MUNICIPAL DE CULTURA AURÉLIO STEIN”
CNPJ 45.740.111/0001-00 Inscrição nº 191.35.070/00
E-mail: arturnogueira@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado “**RESERVA-SEM NOME NOS LIVROS**” falecido em **XX/XX/XXXX**, sepultado em **XX/XX/XXXX**, no lote **55**, Quadra **R** Localização **AVENIDA**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 3668/2026 TIPO: INT - Vol.1
23/04/2026 14:38
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 25

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contatc@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*R*	Lote Nº	119
Sepultado:	SANTINO JOSÉ MAURICIO		
Falecido em:	10/03/1991	Sepultado em:	10/03/1991
Referências de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	118 - MEIO	Sepultado:	CONSTANCIO DE CAMPOS
Esquerda LOTE Nº.	120 - MEIO	Sepultado:	LUCENILTON TEIXEIRA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026			
"Velório Municipal **valdemir Gallo(Berço ** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP, cep: 13.165-018			
Telefones: 1915377 - 1397			
email: servico@funeraria@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº119, da quadra nº R onde encontra-se sepultado, SANTINO JOSÉ MAURICIO, NA DATA DE: 10/03/1991 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente:

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 21 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

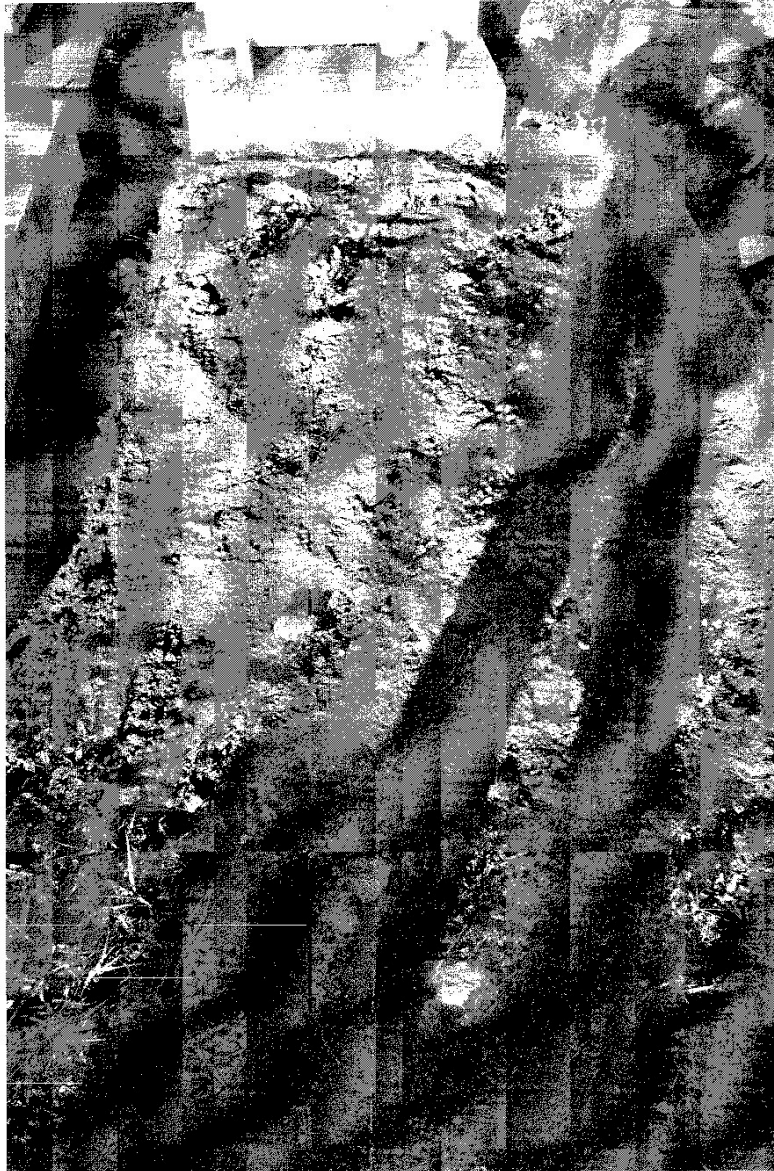
Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfuncionarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
2

Frente da Quadra R – LOTE 119 – MEIO





W
J

LADO DIREITO DA QUADRA R – LOTE 119 – MEIO





00
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 119 – MEIO





República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo



Comarca de Moji Mirim

Município de Artur Nogueira

Distrito de Artur Nogueira

- Dr. Hermelindo Sandri -
O Oficial

ÓBITO N. -768-

CERTIFICO e dou fé, que às folhas - 40 - do livro C - 08 - foi lavrado, hoje o registro de óbito de SANTINO JOSÉ MAURICIO falecido aos - 10 - de Março - de 19 91 - às 10:00 - horas, em Via pública - Rua nove nº183-Jd. Nosso Lar do sexo masculino profissão pedreiro com trinta e três(33) anos de idade natural de Santo Antonio do Retiro-MG. residente e domiciliado nesta cidade, Rua nove nº183-Jd. Nosso Lar estado civil casado filho de Lerinda Cardosina de Sá e de dona foi declarante Santilia Fernandes de Jesus Mauricio Atestado de débito firmado pelo Dr. Raul Vermand Junior que deu como causa da morte Causa indeterminada O sepultamento foi feito, no cemitério municipal desta cidade

Observações: O registrando era casado com dona Santilia Fernandes de Jesus Mauricio, em Conchal-SP., conforme consta termo registrado/ às fls. 163, do livro B-19. Era eleitor da 75ª Zona eleitoral. -/ Deixa bens. Deixa 05 filhos menores: Claudinei José, Claudineia,* Artur Nogueira, 12 de Março de 19 91

Tipart A63

Carteira esc. hab.

Cartório de Registro Civil e
Município de Artur Nogueira

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



40

Livro de Registro

Nº	Nome	Data
117	Estanislao Mariano Bordini Sem envelope	21-02-1991
118	Constancia de Campos Ibaitiana Rodrigues de Campos	27-02-1991 2.08.2000
119	Antônio Jori Maurício	11-03-1991
120	Lucimilton Jureta Sem envelope	16-03-1991
121	Benedito Catarino Pinto	22-03-1991
122	Valdemir Rodrigues	09-04-1991
123	Jori Maria de Almeida Gilberto Soares de Almeida	18-04-1991 09-04-2004



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



09
2

29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

Quadro Letram B




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Beirão da Ant. Nogueira)
"PAÇO MUNICIPAL 'PREFEITO JACQUES STEIN'"
CNPJ: 13.735.552/0001-86 - Fone: (13) 3331-2700
Endereço: Rua 2 de Julho, 100 - Centro - Artur Nogueira - SP - 13100-000

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SANTINO JOSÉ MAURICIO**" falecido em **10/03/1991**, sepultado em **10/03/1991**, no lote **119**, Quadra **R**_Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 3663/2026 TIPO: INT - Vol.1
23/04/2026 14:40 *3669*

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 36

01
9

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025	
		CNPJ 45.735.532/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*R*	Lote Nº:	124
Sepultado:	GERALDO DE PAULA		
Falecido em:	20/04/1991	Sepultado em:	20/04/1991
Referências de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	123 - MEIO	Sepultado:	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA
Esquerda LOTE Nº.	125 - MEIO	Sepultado:	RESERVA DE EVA BUENO DE OLIVEIRA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738.00		
ARTUR NOGUEIRA, 21 DE ABRIL DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3827-1307			
email: servicostuneracos@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL ,certifico para os devidos fins que ,após analisar todos os arquivos deste departamento ,relacionado ao lote nº124,da quadra nº R onde encontra-se sepultado, GERALDO DE PAULA ,NA DATA DE:20/04/1991 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021,decreto nº062,de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA ,21 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
2

FRENTE DA QUADRA R – LOTE 124 – MEIO



05
2

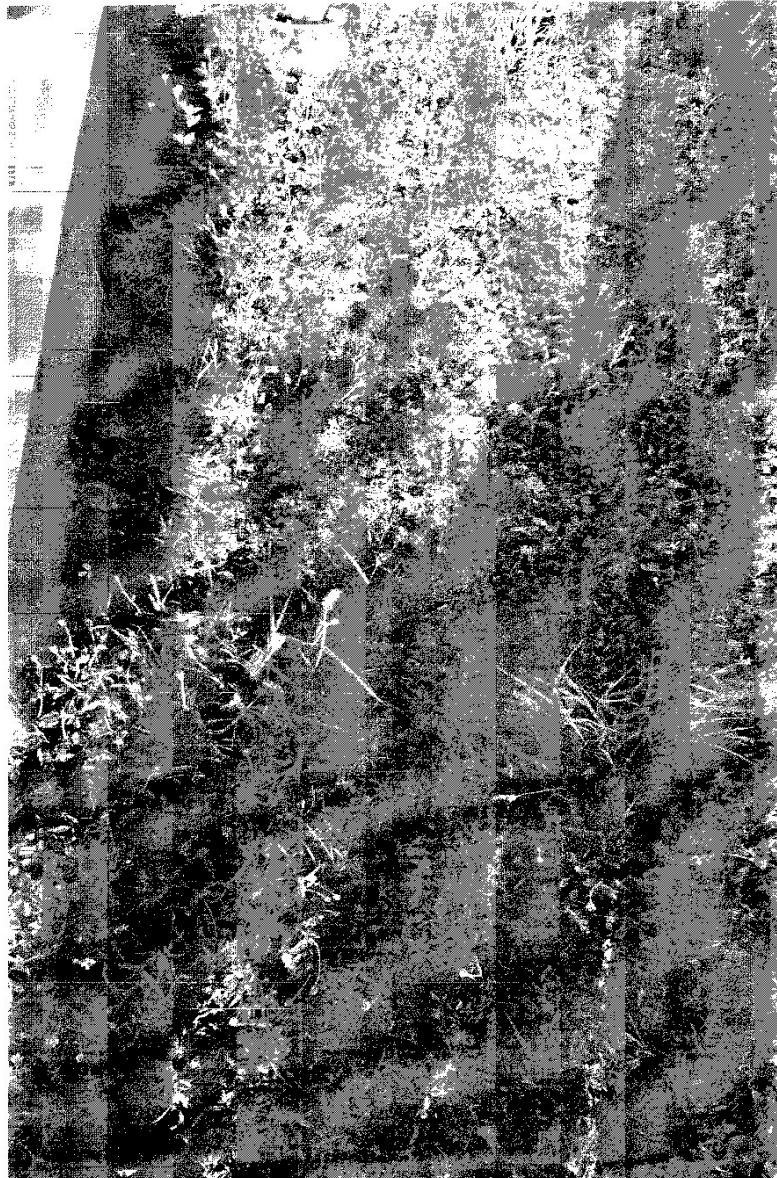
LADO DIREITO DA QUADRA R – LOTE 124 – MEIO





06
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 124 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



01
2

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo Comarca de Mogi Mirim
Município de Artur Nogueira Distrito de Artur Nogueira

-Homenageado Sandri-

G Oficial

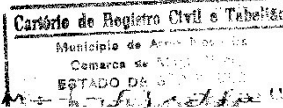
ÓBITO N. 774

CERTIFICO e dou fé, que
às folhas 43 do livro C -7, foi lavrado, hoje o registro de
óbito de GERALDO DE PAULA
falecido aos 20 de abril de 1.991, às 23 00
horas, em domicílio
do sexo masculino
profissão lavrador com cinquenta e sete anos de idade,
natural de Cabo Verde-MG residente e
domiciliado neste município, no Sítio Pinheirinho
estado civil casado
filho de Francisco Jorge Vieira
e de dona Ipólita Carolina da Silva
foi declarante Maria do Carmo de Paula Atestado
de débito firmado pelo Dr. Sergio Keiti Shinkai
que deu como causa da morte infarto miocárdio agudo, arritmia cardíaca,
insuficiência cardíaca. O sepultamento
foi feito, no cemitério local
Observações: O registrando foi casado na cidade de Cabo Verde, com -
dona Maria do Carmo de Paula, conforme termo sob nº 2.333, fls -
97vs do livro 20-E, não era eleitor, deixa um filho, e não deixa
bens à inventariar. Artur Nogueira, 23 de abril de 19 91.

tipart A63

Reservista

occ. habilitado



ENCAPADO



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



QUADRA LETRADA

22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
69	70	71	72	73	74	75	76	77	78
83	84	85	86	87	88	89	90	91	92
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
125	126	127	128	129	130	131	132	133	134
139	140	141	142	143	144	145	146	147	148
153	154	155	156	157	158	159	160	161	162
167	168	169	170	171	172	173	174	175	176
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190
195	196	197	198	199	200	201	202	203	204

QUADRA DE CILINDROS



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



09
41 2.

		data
24	Geraldo de Souza	21-04-1991
25	Antônio Bueno de Oliveira sem envelope	
26	Antônio Bueno de Oliveira em 02-09-17 Z para Bueno de Oliveira	11-02-1991 07-09-2022
27	Sebastião C. de Lima	27-04-1991
28	Sebastião Guido Pereira	02-05-1991
29	Manuela Aureliano Oliveira Jose Aparecido Oliveira sem envelope	02-05-1991 02-06-2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

PACOTADINHO ATUALIZADO Nº 007/2026
CNPJ Nº 13.052.820/0001-00 Fone: (19) 3217-0996
e-mail: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 3669/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**GERALDO DE PAULA**" falecido em **20/04/1991**, sepultado em **20/04/1991**, no lote **124**, Quadra **R**, Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 27 de abril de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA - SP
PREFEITO MUNICIPAL: PAULO JOSÉ DE SOUZA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL: PREFEITO JOSÉ SERRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL: FERNANDA MARIA DE SOUZA
CNPJ Nº 06.940.000/0001-00 - Fone/Fax (19) 3333-1200
E-mail: prefeitura@arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**GERALDO DE PAULA**" falecido em **20/04/1991**, sepultado em **20/04/1991**, no lote **124**, Quadra **R** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 3670/2026 TIPO: INT - Vol.1
23/04/2026 14:41
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



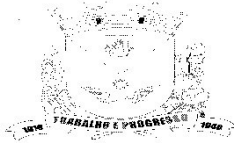
Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 47

01
9

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Peço da Amizade)</i>	
		"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*R*	Lote Nº:	127
Sepultado:	SEBASTIÃO CLAUDIO DE LIMA		
Falecido em:	27/04/1991	Sepultado em:	27/04/1991
Referências de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	128 - MEIO	Sepultado:	SEBASTIÃO GUIDO PEREIRA
Esquerda LOTE Nº.	*****	Sepultado:	AVENIDA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 21 DE ABRIL DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1357			
email: ser_ricostun@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº127, da quadra nº R onde encontra-se sepultado, SEBASTIÃO CLAUDIO DE LIMA, NA DATA DE: 27/04/1991 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 21 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

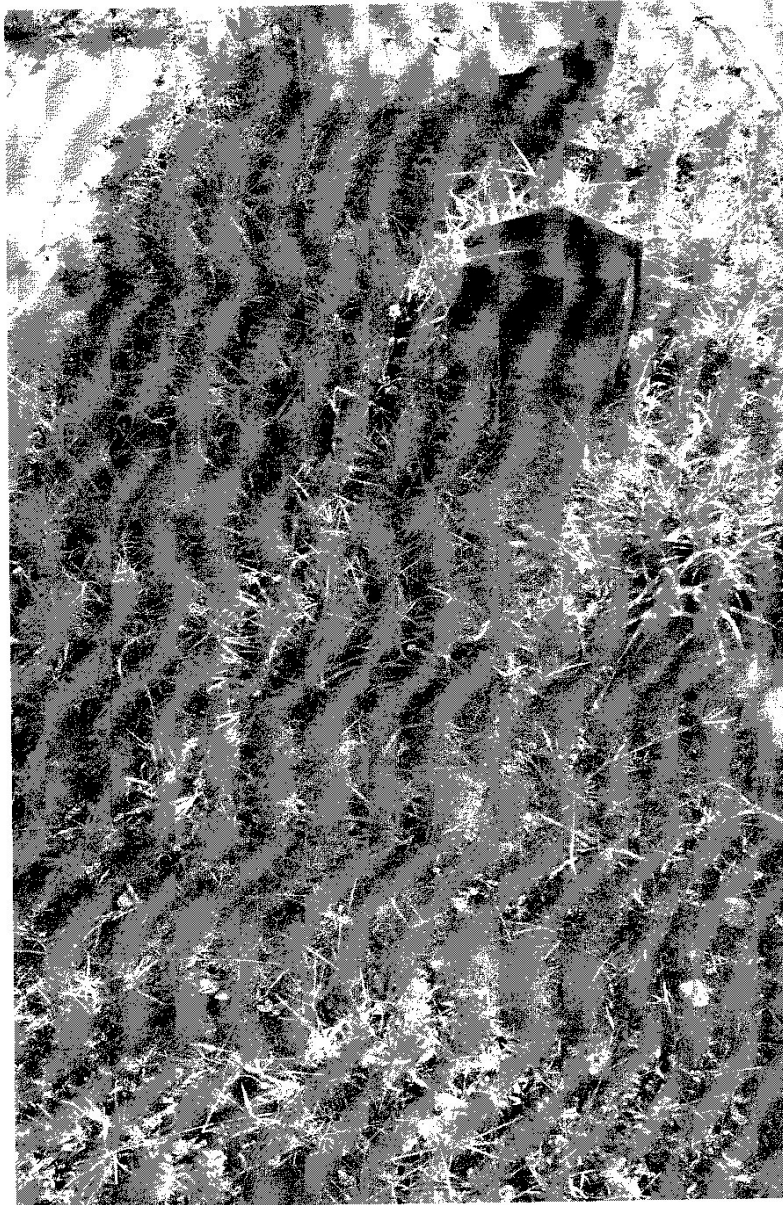
Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicofuncionarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
7

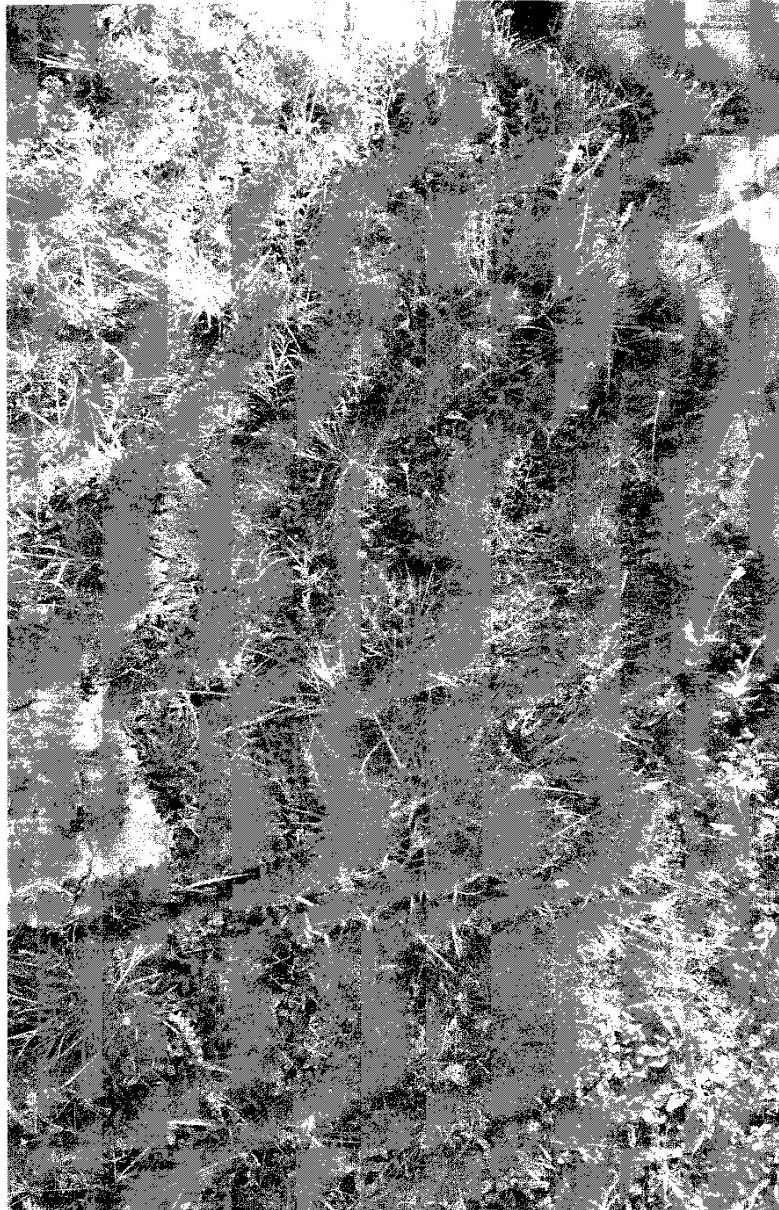
FRENTE DA QUADRA R – LOTE 127 – MEIO





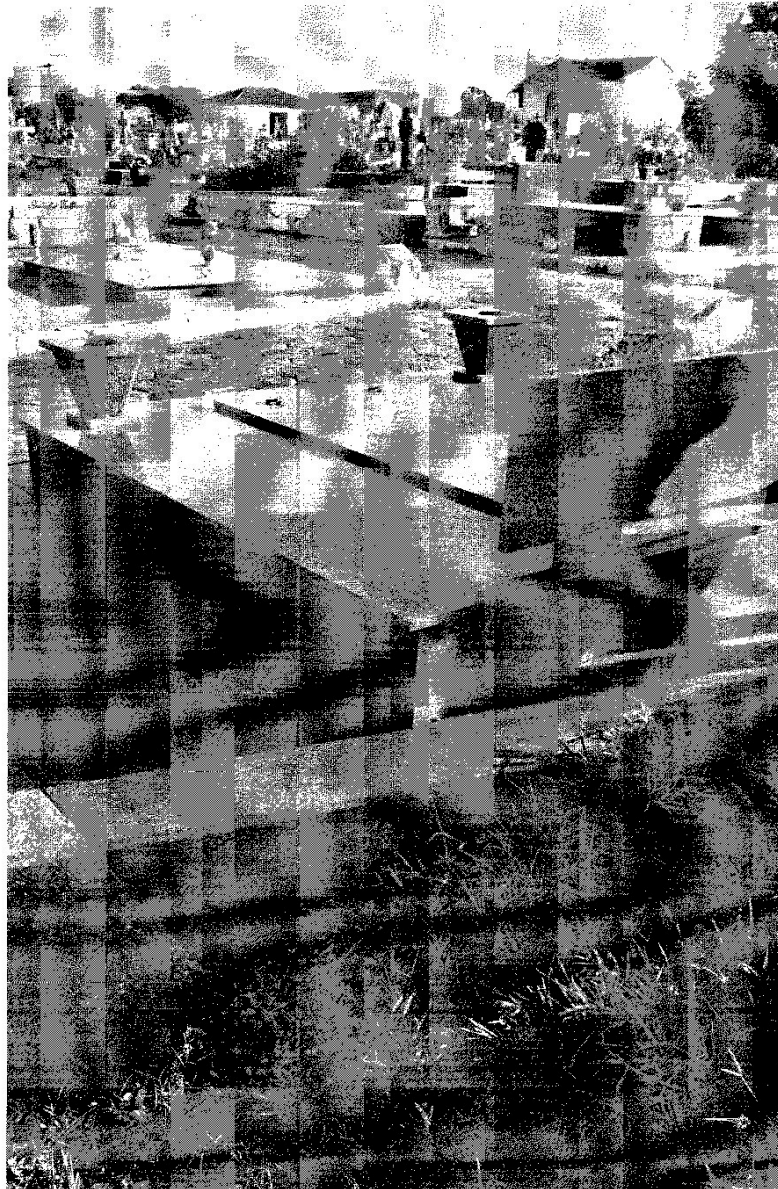
5
2

LADO DIREITO DA QUADRA R – LOTE 127 – MEIO



06
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 127 – MEIO



C



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



01
Deado pela Prefeitura

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo
Município de Artur Nogueira



Comarca de Moji Mirim
Distrito de Artur Nogueira

R-121

- Dr. Hermelindo Sandri -
O Oficial

ÓBITO N. -776-

CERTIFICO e dou fé, que
 às folhas - 44 - do livro C - 08 - , foi lavrado, hoje o registro de
 óbito de SEBASTIÃO CLAUDIO DE LIMA - - - - -
 falecido aos - 27 - de Abril - - - - - de 19 91 - - - - - às 1:00 - - -
 horas, em domicílio, neste município - - - - -
 do sexo masculino - - - - -
 profissão lavrador aposentado - - - - - com Oitenta (80) - - - - - anos de idade,
 natural de Amparo-SP - - - - - residente e
 domiciliado neste município, Estrada Velha de Artur Nogueira à Limeir
 estado civil casado - - - - -
 filho de Mathias Claudio de Lima - - - - -
 e de dona Galdina do Espirito Santo - - - - -
 foi declarante Nelson Magossi - - - - - Atestado
 de débito firmado pelo Dr. Wilson Hironobu Yamashiro - - - - -
 que deu como causa da morte a)Septicemia, b)Erizipela na perna esquerda,
c)Diabetes Mellitos - - - - - O sepultamento
 foi - - - - - feito, no cemitério municipal, desta cidade - - - - -
 Observações: O registrando era casado com dona Anna Campaci de Lima,
em Amparo-SP., conforme termo sob nº1181, fls.207, do livro B-27.
Não era eleitor. Não deixa bens. Ignorada a existencia de filhos.

Artur Nogueira , 29 de Abril de 19 91

tipart A63

Cartório do Registro Civil e Tabelião
Município de Artur Nogueira
Comarca de Moji-Mirim - Est. S. Paulo
GEISA AP. SANDRI FORNER
Esc. M. Nogueira

[Handwritten Signature]
Xerox esc. hab.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



01
2

41

		data
24	Geraldo de Souza	21-04-1991
25	Antônio Bueno de Oliveira sem envelope	
26	Antônio Bueno de Oliveira ^{casamento assinado no mesmo local em 07-09-2022}	11-02-1991 07-09-2022
27	Rebastião C. de Lima	27-04-1991
28	Rebastião Grande Pinna	02-05-1991
29	Mamula Auxiliante Oliveira	02-05-1991
	José Aparecido Oliveira	02-06-2004
	sem envelope	



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br

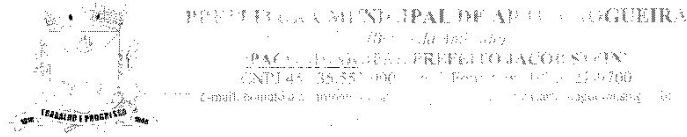


09
2

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

Quadra Letra B



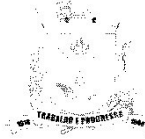
Processo: 3670/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO CLAUDIO DE LIMA**" falecido em 27/04/1991, sepultado em 27/04/1991, no lote 127, Quadra **R** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 27 de abril de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



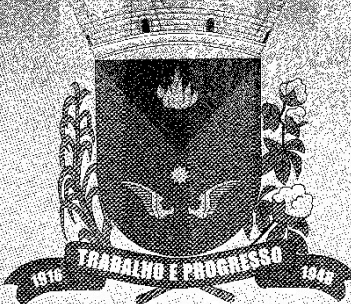
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Município
"PACOTENICOPAL ORIENTADO ACOBENTIN"
CNPJ nº 45.135.552/0001-00 Fone/Fax (19) 31 17-1100
e-mail: pm@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO CLAUDIO DE LIMA**" falecido em **27/04/1991**, sepultado em **27/04/1991**, no lote **127**, Quadra **R**_Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 3671/2026 TIPO: INT - Vol.1
23/04/2026 14:42
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



02
7

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA *R*	Lote Nº. 128	Localização MEIO
Sepultado:	SEBASTIÃO GUIDO PEREIRA		
Falecido em:	01/05/1991	Sepultado em:	01/05/1991
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	129 - MEIO	Sepultado:	MANUELA AURELIANO OLIVEIRA
Esquerda LOTE Nº.	127 - MEIO	Sepultado:	SEBASTIÃO C. DE LIMA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E COPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026			
"Velório Municipal **Vaidemir Gallo(Radu)** e Cemiterio Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servico@funcionarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552-0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº128, da quadra nº R onde encontra-se sepultado, SEBASTIÃO GUIDO PEREIRA, NA DATA DE: 01/05/1991 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente:

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 21 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



05
9

LADO DIREITO DA QUADRA R – LOTE 128 – MEIO





06
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 128 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



07
Doado pela Prefeitura

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo
Município de Artur Nogueira



Comarca de Moji Mirim
Distrito de Artur Nogueira

- Dr. Heruelindo Sandri -
O Oficial

ÓBITO N. -779-

CERTIFICO e dou fé, que às folhas - 45vº - do livro C - 08 -, foi lavrado, hoje o registro de óbito de SEBASTIÃO GUIDO PEREIRA falecido aos 01 de Maio de 1991, às 19:00 horas, em Rodovia SP 340, neste município do sexo masculino profissão - com setenta e três (73) anos de idade, natural de Congonhal-MG. residente e domiciliado - estado civil casado filho de Joaquim Guido Pereira e de dona Maria Rosa de Jesus foi declarante Adão de Lima Atestado de débito firmado pelo Dr. Raul Vermand Junior que deu como causa da morte a)Trauma Crâneo Encefálico, b)Politraumatismo, c)Atropelamento O sepultamento foi - feito, no cemitério municipal deste município Observações: O registrando era casado com dona Maria de Andrade Pereira, em Borda da Mata-MG., conforme termo registrado sob nº1651 fls. 210vº, do livro nº 14. Era Eleitor da 227 Zona eleitoral de Congonhal-MG. Artur Nogueira 03 de Maio de 1991

tipart A63

Cemitério de Registro Civil e Tabelião
Município de Artur Nogueira
Comarca de Moji-Mirim - Est. S. Paulo
GEISA AP. SANDRI FORNER
Esp. Habilitada

~~XXXXX~~ esc. hab.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Quadro Letreiro

27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46
47	48	49	50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72	73	74	75	76
77	78	79	80	81	82	83	84	85	86
87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106
107	108	109	110	111	112	113	114	115	116
117	118	119	120	121	122	123	124	125	126

QUADRO DE LETEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bairro do Amadói)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Cidade - Artur Nogueira - SP - CEP: 13.275-552/0601-86 Fone-Fax: (11) 2927-9700
E-mail: artur@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 3671/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO GUIDO PEREIRA**" falecido em **01/05/1991**, sepultado em **01/05/1991**, no lote **128**, Quadra **R**, Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 27 de abril de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Estado de São Paulo
"PACO MUNICIPAL "SEBASTIÃO JACOB STEIN"
CNPJ Nº 05.135.552/0001-80 Fone: (11) 3377-9700
e-mail: artur@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO GUIDO PEREIRA**" falecido em **01/05/1991**, sepultado em **01/05/1991**, no lote **128**, Quadra **R**_Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 68

Secretaria de Finanças Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Município: Artur Nogueira - SP - 350380				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	55.753.100,00	55.753.100,00	6.061.287,25	10,87
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.038.000,00	26.038.000,00	1.407.279,30	5,40
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.650.000,00	3.650.000,00	685.772,44	18,79
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.915.100,00	13.915.100,00	2.268.265,86	16,30
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.150.000,00	12.150.000,00	1.699.969,65	13,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	135.100.000,00	135.100.000,00	28.399.659,35	21,02
Cota-Parte FPM	67.600.000,00	67.600.000,00	13.411.141,58	19,84
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	1.781,25	1,11
Cota-Parte do IPVA	20.100.000,00	20.100.000,00	8.645.391,29	43,01
Cota-Parte do ICMS	46.900.000,00	46.900.000,00	6.280.855,09	13,39
Cota-Parte do IPI - Exportação	340.000,00	340.000,00	60.490,14	17,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	190.853.100,00	190.853.100,00	34.460.946,60	18,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.473.491,00	36.473.491,00	7.181.585,62	19,69	4.655.799,31	12,76	3.634.006,18	9,96	2.525.796,31
Despesas Correntes	36.384.971,00	36.221.264,00	7.171.121,62	19,80	4.645.335,31	12,82	3.634.006,18	10,03	2.525.796,31
Despesas de Capital	88.520,00	252.227,00	10.464,00	4,15	10.464,00	4,15	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.584.100,00	11.584.100,00	10.226.315,47	88,28	4.482.321,49	38,69	4.464.652,82	38,54	5.743.993,98
Despesas Correntes	11.574.100,00	11.574.100,00	10.217.595,47	88,28	4.482.321,49	38,73	4.464.652,82	38,57	5.735.273,98
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.720,00	87,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.720,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	402.800,00	402.800,00	30.248,61	7,51	3.126,65	0,78	345,06	0,09	27.121,96
Despesas Correntes	392.800,00	392.800,00	30.248,61	7,70	3.126,65	0,80	345,06	0,09	27.121,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	349.410,00	384.710,00	50.278,56	13,07	20.578,56	5,35	17.278,56	4,49	29.700,00
Despesas Correntes	339.410,00	374.710,00	50.278,56	13,42	20.578,56	5,49	17.278,56	4,81	29.700,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.809.801,00	48.845.101,00	17.488.428,26	35,80	9.161.826,01	18,76	8.116.282,62	16,62	8.326.602,25



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.488.428,26	9.161.826,01	8.116.282,62
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.488.428,26	9.161.826,01	8.116.282,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.169.141,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	12.319.286,27	3.992.684,02	2.947.140,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,74	26,58	23,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	5.169.141,99	9.161.826,01	3.992.684,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	26.862.012,51	43.620.031,82	16.758.019,31	1.045.019,69	438.117,36	0,00	889.659,07	119.600,28	35.760,34	17.160.376,33
Empenhos de 2024	24.280.327,54	47.770.465,38	23.490.137,84	821.751,03	532.401,15	0,00	752.717,81	0,00	69.033,22	23.953.505,77
Empenhos de 2023	21.641.141,48	44.957.790,25	23.316.648,77	884.426,07	298.983,55	0,00	867.131,74	0,00	17.294,33	23.598.337,99
Empenhos de 2022	20.215.481,31	39.124.467,04	18.908.985,73	646.358,45	0,00	0,00	595.398,13	0,00	50.960,32	18.858.025,41
Empenhos de 2021	16.819.803,22	31.727.179,02	14.907.375,80	796.149,69	358.636,57	0,00	668.753,38	0,00	127.396,31	15.138.616,06
Empenhos de 2020	13.453.160,95	28.340.965,56	14.887.804,61	2.158.357,58	93.655,16	0,00	186.405,66	0,00	1.971.951,92	13.009.507,85
Empenhos de 2019	13.279.055,69	25.587.794,39	12.308.738,70	453.987,88	386.289,99	0,00	453.987,88	0,00	0,00	12.695.028,69
Empenhos de 2018	12.188.301,31	24.312.694,14	12.124.392,83	91.771,03	112.117,51	0,00	48.309,58	0,00	43.461,45	12.193.048,89
Empenhos de 2017	11.316.855,67	25.599.047,51	14.282.191,84	58.137,56	58.137,56	0,00	58.137,56	0,00	0,00	14.340.329,40
Empenhos de 2016	10.261.967,06	19.465.106,81	9.203.139,75	12.722,46	12.722,46	0,00	12.722,46	0,00	0,00	9.215.862,21
Empenhos de 2015	9.728.765,33	18.721.341,66	8.992.576,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.992.576,33
Empenhos de 2014	9.438.253,95	17.617.019,92	8.178.765,97	1.519,66	1.519,66	0,00	0,00	0,00	1.519,66	8.178.765,97
Empenhos de 2013	8.908.897,81	17.181.253,65	8.272.355,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272.355,84
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna Y)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 71

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	18.124.177,00	18.124.177,00	1.649.970,24	9,10
Provenientes da União	13.983.357,00	13.983.357,00	1.565.990,85	11,20
Provenientes dos Estados	4.140.820,00	4.140.820,00	83.979,39	2,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	18.124.177,00	18.124.177,00	1.649.970,24	9,10



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.123.215,00	16.454.203,77	7.443.916,34	45,24	6.946.458,88	42,22	4.485.830,14	27,26	497.457,46
Despesas Correntes	9.110.390,00	14.241.378,77	7.435.386,34	52,21	6.946.458,88	48,78	4.485.830,14	31,50	488.927,46
Despesas de Capital	2.012.825,00	2.212.825,00	8.530,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8.530,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.812.920,00	5.820.699,58	639.529,02	10,99	238.390,00	4,10	139.735,17	2,40	401.139,02
Despesas Correntes	5.752.920,00	5.760.699,58	605.946,14	10,52	227.343,12	3,95	139.735,17	2,43	378.603,02
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	33.582,88	55,97	11.046,88	18,41	0,00	0,00	22.536,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	311.316,00	651.015,00	91.384,88	14,04	6.221,28	0,96	2.877,08	0,44	85.163,60
Despesas Correntes	311.316,00	278.016,00	91.384,88	33,11	6.221,28	2,25	2.877,08	1,04	85.163,60
Despesas de Capital	0,00	374.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	955.776,00	981.911,89	243.646,29	24,81	243.646,29	24,81	226.215,89	23,04	0,00
Despesas Correntes	955.776,00	981.911,89	243.646,29	24,81	243.646,29	24,81	226.215,89	23,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.203.227,00	23.907.830,24	8.418.476,53	35,21	7.434.716,45	31,10	4.854.658,28	20,31	983.760,08



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 29 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1041

Página 73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	47.596.706,00	52.927.694,77	14.625.501,96	27,63	11.602.258,19	21,92	8.119.836,32	15,34	3.023.243,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.397.020,00	17.404.799,58	10.865.844,49	62,43	4.720.711,49	27,12	4.604.387,99	26,45	6.145.133,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	714.116,00	1.053.815,00	121.633,49	11,54	9.347,93	0,89	3.222,14	0,31	112.285,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.305.186,00	1.366.621,89	293.924,85	21,51	264.224,85	19,33	243.494,45	17,82	29.700,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	67.013.028,00	72.752.931,24	25.906.904,79	35,61	16.596.542,46	22,81	12.970.940,90	17,83	9.310.362,33
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	18.123.227,00	23.863.130,24	6.928.782,79	29,04	5.947.002,71	24,92	3.987.127,76	16,71	981.760,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	48.889.801,00	48.889.801,00	18.978.142,00	38,82	10.649.539,75	21,78	8.983.813,14	18,38	8.328.602,25

Notas

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasse-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação



Termo de Adjudicação

Ao Exmo(a). Senhor(a) Superintendente: Pregão eletrônico nº 000002-2026 Processo nº 000375-2026; OBJETO: Pregão Eletrônico, tipo menor preço global do lote, para que seja firmada Ata de Registro de Preços (ARP), visando a aquisição de materiais hidráulicos (conexões de PVC, ferro galvanizado, ferro fundido, válvulas e registros), conforme especificações e quantitativos detalhados, destinados à manutenção contínua das redes de abastecimento e esgoto desta Autarquia, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, contendo as características e parâmetros conforme descrito no Anexo V - Termo de Referência.

RESULTADO: A vista da classificação, negociação, habilitação, constante da ata de Sessão Pública do Pregão eletrônico, em referência, foram declaradas vencedoras as Empresas abaixo relacionadas com seus devidos itens e valores, portanto, adjudico conforme abaixo:

Descrição do Lote

FABRICIO BELIZARIO DOS SANTOS VIEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 02 - CONEXOES PVC PBA	R\$ 9.540,00
LOTE 04 - CONEXOES GALVANIZADAS	R\$ 86.000,00
LOTE 08 - VALVULAS FUNDO DE POÇO (SAPO)	R\$ 78.300,00

V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA ME

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 05 - CONEXOES FERRO FUNDIDO	R\$ 280.000,00

HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - CONEXOES PVC BRANCO	R\$ 4.000,00
LOTE 03 - CONEXOES PVC SOLDAVEL	R\$ 9.000,00

OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 06 - VALVULAS BORBOLETAS	R\$ 26.140,00

ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 07 - REGISTROS DE GAVETA	R\$ 78.392,62

Artur Nogueira, 24 de abril de 2026. Neide Rosa de Souza, **PREGOEIRA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 000002-2026 Processo nº 000375-2026; OBJETO: Pregão Eletrônico, tipo menor preço global do lote, para que seja firmada Ata de Registro de Preços (ARP), visando a aquisição de materiais hidráulicos (conexões de PVC, ferro galvanizado, ferro fundido, válvulas e registros), conforme especificações e quantitativos detalhados, destinados à manutenção contínua das redes de abastecimento e esgoto desta Autarquia, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, contendo as características e parâmetros conforme descrito no Anexo V - Termo de Referência. **DECISÃO DA SENHORA PRESIDENTE/SUPERINTENDENTE:** Homologo a presente licitação de acordo com a adjudicação da Pregoeira a favor das Empresas:

FABRICIO BELIZARIO DOS SANTOS VIEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 02 - CONEXOES PVC PBA	R\$9.540,00
LOTE 04 - CONEXOES GALVANIZADAS	R\$ 86.000,00
LOTE 08 - VALVULAS FUNDO DE POÇO (SAPO)	R\$ 78.300,00

Total do Fornecedor: R\$ 173.840,00

V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA ME

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 05 - CONEXOES FERRO FUNDIDO	R\$ 280.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 280.000,00

HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 01- CONEXOES PVC BRANCO	R\$ 4.000,00
LOTE 03 - CONEXOES PVC SOLDAVEL	R\$ 9.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 13.000,00

OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 06 - VALVULAS BORBOLETAS	R\$ 26.140,00

Total do Fornecedor: R\$ 26.140,00

ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 07 - REGISTROS DE GAVETA	R\$ 78.392,62

Total do Fornecedor: R\$ 78.392,62

Total Geral: R\$ 571.372,62

Gabriela Montoya Fernandes, **PRESIDENTE SUPERINTENDENTE** Artur Nogueira, 24 de abril de 2026.

